

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 546/2024 - Recurso Administrativo, ROP 8/2024, item 3.3.2.3, de 17/5/2024, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: MCM do Nascimento Comércio de Medicamentos - EPP

CNPJ: 10.792.331/0001-65

Processo: 25351.495802/2011-16

Expediente: 4476973/22-1

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 39/2021](#), realizada no dia 17/11/2021, item 2.2.21. [Aresto nº 1.471](#), de 17/11/2021, publicado no DOU nº 216, de 18/11/2021.
- [SJO nº 9/2023](#), realizada no dia 12/4/2023, item 3.2.14.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator - [Voto nº 101/2024/SEI/DIRE4/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 24/05/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2979417** e o código CRC **6D102678**.

Referência: Processo nº
25351.900163/2024-11

SEI nº 2979417